



LISTA DE MATERIAL - 5º ANO

CADERNOS/AGENDA – USO INDIVIDUAL E DIÁRIO, CONFORME O HORÁRIO DAS AULAS

- 01 Caderno de capa dura, grande, 96 folhas (Matemática).
- 01 Caderno de capa dura, grande, 96 folhas (Língua Portuguesa)
- 01 Caderno de capa dura, grande, 96 folhas (Ciências).
- 01 Caderno de capa dura, grande, 96 folhas (História e Geografia - poderá ser dividido para as duas disciplinas).
- 01 Caderno Cartografia, capa dura, espiral, tamanho A4, 48 folhas, sem pauta, sem folhas de seda (Arte Visual).
- 01 Agenda Escolar para organização e anotação das atividades desenvolvidas na rotina escolar. Tamanho 15X21 cm, com o espaço de 01 página inteira para cada dia e no modelo conforme a opção do estudante e/ou da família.

ESCRITA – USO DIÁRIO E INDIVIDUAL

- 01 Estojo, contendo:
 - 02 Lápis de escrever;
 - 01 Borracha;
 - 01 Apontador com depósito (**não é permitido o uso de estilete ou objetos similares**);
 - 02 Canetas esferográficas, cores azul e preta;
 - 01 Caneta marca texto.
 - 01 Tesoura escolar, com ponta arredondada, gravada com o nome do estudante;
 - 01 Tubo pequeno de cola branca ou bastão.

Todos os materiais de escrita de uso diário devem ser identificados com o nome do estudante e substituídos sempre que necessário.

RECORTE/COLAGEM/DESENHO – USO DIÁRIO E INDIVIDUAL

- 01 Régua plástica, 30 cm.
- 01 caixa de lápis de cor /12 cores.
- 01 caixa de caneta hidrocor fina.
- 01 Transferidor

DIVERSOS – USO INDIVIDUAL

- 01 Resma de papel A4, 75g/m², 210mm x 297mm- 500 Folhas
- 01 Resma de papel A4, cor rosa
- 01 Bloco de Papel A3 com 50 folhas, 297mmX420mm,75g/m², liso
- 01 Pct de Papel Criativo
- 01 Pasta com elástico, tamanho A4.
- 04 Envelopes, tamanho A4, cor branca.
- 01 Tubo de cola para isopor 90g.
- 02 Folha de papel 40 KG.
- 01 Folha de papel carmim preto.
- 01 folha de papel kraft.
- 01 folha de papel cartão marrom.
- 2 m de TNT marrom grosso.
- 1 pote de tinta guache (250ml) laranja

Todos esses materiais devem ser identificados com o nome do estudante.



MATERIAL DIDÁTICO



Para aquisição na loja on-line, acesse lumisfera.com.br
e informe o código da escola: 46083



Sistema de Ensino FTD Educação



ORIENTAÇÕES PARA A FAMÍLIA

O material escolar e os livros didáticos deverão ser entregues para a professora na primeira semana de aula. A professora orientará sobre o material que permanecerá na mochila do estudante.

Ao longo do ano letivo, poderão ser solicitados materiais alternativos complementares, para que se desenvolvam projetos pedagógicos, como, por exemplo: revistas, jornais, embalagens, rótulos, caixas, etc.

ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS PESSOAIS

A criança deverá trazer o lanche numa lancheira térmica, com seus objetos pessoais completos. Na lancheira, também deve haver uma garrafinha e toalhinha.

Se os responsáveis desejarem, poderão adquirir lanches na lanchonete do colégio e solicitar que sejam entregues aos(as) estudantes.

É importante que todo o material do(a) estudante esteja adequadamente identificado. Tal identificação também deve estar na pasta e na lancheira.

Uniforme:

Informamos que, a partir do ano letivo de 2026, o uso do uniforme escolar do Colégio Santo Antônio será exclusivamente o uniforme padrão e oficial da instituição.

Dessa forma, não será mais permitido:

- O uso de calça jeans ou legging (leg.) no ambiente escolar;
- O uso de sandália de dedo, sandálias abertas ou crocs.

Reforçamos ainda que:

- A bermuda de Educação Física deverá ser utilizada no tamanho original adquirido, não sendo permitido encurtá-la ou realizar qualquer tipo de ajuste;
- O tênis poderá ser de qualquer cor, desde que seja fechado e adequado às atividades escolares.

Contamos com a parceria e compreensão das famílias para o cumprimento dessas orientações, que visam à organização, segurança e identidade do nosso ambiente escolar.

O uniforme oficial do Colégio pode ser adquirido na Loja:

Boutique dos Uniformes - Rua Carlos Gomes 129, Bairro: Campina. Contato – (91) 98242-2020.

OBS: Qualquer eventualidade deverá ser sinalizada à Orientação Educacional, por meio do contato (91) 98406-5348.